

ANC - CPEC
Arac X

A Comissão Provisória de Assuntos Constitucionais aprovou ontem, durante reunião no Hotel Glória, no Rio, um projeto para a adoção do sistema parlamentarista de governo, classificado como "dualista", por não retirar todos os poderes do presidente da República. "Nós cedemos para que fosse alcançada uma solução de consenso, mas esta não foi, a meu ver, a melhor solução para o sistema de governo", afirmou o jurista Miguel Reale Jr.

Ele explicou que o projeto aprovado "é o de um parlamentarismo presidencializado, mas seria melhor uma solução que se aproximasse um pouco da Constituição francesa, e que consistiria em um semi-presidencialismo".

Reale Jr. lembrou que "o País está ante a perspectiva de votar para a eleição de um presidente da República. E vamos votar em um presidente que vai ter de forma muito acentuada o exercício da presidência, pois terá uma estrutura muito parlamentarizada". Ressaltou que a proposta ontem aprovada pela comissão presidida pelo parlamentarista Afonso Arinos "é muito mais fruto de entendimento do que da conjuntura ou das conjunturas nacionais; e a atual apresenta um dado inafastável, que é a eleição de um presidente da República por sufrágio direto. Ele será um homem que terá



Reale



Arinos

É viável o parlamentarismo dualista? A comissão diz sim.

compromissos assumidos nas praças públicas e terá de responder às reivindicações que lhe serão colocadas pela população", disse.

Dualista

O modelo aprovado pela comissão foi classificado por alguns juristas, como Afonso Arinos, de "dualista", dividindo as responsabilidades entre o presidente da República e o primeiro-ministro. Fica com o presidente a responsabilidade do comando

das Forças Armadas, a nomeação dos ministros dos tribunais superiores e dos embaixadores, e a condução da política externa, além de todas as questões que digam respeito à soberania nacional.

Compete ao primeiro-ministro, com anuência do presidente da República, a lei orçamentária e a concepção e desenvolvimento dos planos de governo. Há, assim, uma separação entre as ações e funções de Estado e as de governo.

Com o primeiro-ministro, que será nomeado pela Câmara Federal (ou pelo presidente, extraordinariamente), fica ainda a responsabilidade de presidir o conselho de ministros; indica os ministros do governo para a sanção presidencial; tem iniciativa de leis, e pode prover ou extinguir cargos públicos.

Deverá criar, ainda, o Conselho de Estado, que será um órgão consultivo do presidente da República.

O Conselho de Estado será um órgão misto, formado pelo presidente, que dirige seus trabalhos; pelo primeiro-ministro; pelo vice-presidente da República; pelos presidentes do Senado e Câmara; por dois nomes "de alto valor e saber", designados pelo presidente da República, dois pelo Senado e dois pela Câmara dos deputados. Os membros do conselho terão um mandato a ser definido.